

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI	777/2024	Pág.	02
-----	----------	------	----

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 04 DE JULHO DE 2024
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

Portarias

LEI Nº 777/2024

Bom Jesus – PB em 28 de junho de 2024

Denomina de “JOSÉ PEDRO DE BARROS” a casa de apoio de Bom Jesus – PB, em João Pessoa - PB.

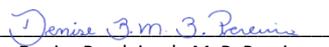
A prefeita constitucional do município de Bom Jesus, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, após aprovação da Câmara Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de José Pedro de Barros a casa de apoio de Bom Jesus – PB, em João Pessoa – PB.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus – PB em 28 de junho de 2024.


Denise Bandeira de M. B. Pereira
Prefeita Constitucional